



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dá a denominação de **ESTRADA MUNICIPAL JAIR DE JESUS MATOS**, a estrada que se inicia no km 12,2 da Rodovia SP-247

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL JAIR DE JESUS MATOS**, a estrada que se inicia no km 12 + 200 metros da Rodovia Sebastião Diniz de Moraes (SP-247), em Bananal-SP, com uma extensão de aproximadamente 600 metros.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 14 de abril de 2025.

Vereador Luiz Cosme Martins de Souza



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Jair de Jesus Matos nasceu em Bananal no dia 16 de novembro de 1938. Foi criado na serra do Indaiá, casou-se com a Sra. Horosina de Souza Matos, união que lhes abençoaram com 6 filhos, 18 netos e 2 bisnetos.

A presente proposta visa prestar uma singela, porém justa homenagem ao Senhor Jair de Jesus Matos, um homem simples, de origem humilde, que, mesmo sem o domínio da leitura e da escrita, é muito respeitado por sua honestidade e dedicação à sua família e à comunidade local.

Morador antigo do Sítio Água Branca, o Sr. Jair é conhecido por seu coração generoso e pelo trabalho digno que exerce. Analfabeto, sim, mas nunca omissor, ele é exemplo de dignidade e sabedoria, respeitado por todos que com ele convive.

Seu nome merece ser eternizado como símbolo de humildade, esforço e honestidade, valores que tanto precisamos preservar e cultivar em nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo que nomear aquela estrada municipal com o seu nome.

Plenário Ernani Graça, 14 de abril de 2025.

Vereador Luiz Cosme Martins de Souza